



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº258/2023 **De 26 de setembro 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do que consta do Processo nº 11954/2023, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA, a opção pelo desenvolvimento na carreira instituída pela Resolução nº 06/2013, de 24/10/2013, requerida pelo servidor EDILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 346, ocupante do cargo de Vigilante, de provimento efetivo, que passa a ser denominado Auxiliar Legislativo, pertencente ao grau I, nível 7, a contar de 1º de outubro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 26 de setembro de 2023.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

